

Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

Lota servidor público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "*a e* b", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei Complementar nº 010/2006, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Art. 1°.- Lotar a **SERVIDORA MARCELINA CÉLIA SANTOS DE ALMEIDA CAMPOS** para exercer as atribuições e jornada de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 20 de janeiro de

2009.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que <u>o fortario 25 lacto</u> publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e etakos logais.

ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: pmigaratinga/@nwm.com.br